

# *Assembleia da República*

## **DESPACHO Nº 127/X**

À Senhora Secretária-Geral:

I. Por acordo entre o PAR e os Presidentes dos GP's, ficou estipulado que o processo de reforma da AR se baseará no seguinte calendário:

1. Até ao final de Abril – apresentação de propostas
- ② Maio e Junho – debate em GT a criar na 1ª Comissão
3. Julho – deliberação em Plenário
4. 15 de Setembro – entrada em vigor

II. A fim de sustentar a elaboração das iniciativas a apresentar pelos GP's, torna-se necessário, até final de Fevereiro, reunir em dossier técnico, a elaborar pelos serviços sob supervisão da SG, os seguintes elementos comparativos:

1. Estrutura da agenda parlamentar:

- a) Meses de funcionamento por ano
- b) Semanas de funcionamento por mês
- c) Dias da semana, com % para actividades de Plenário, actividades das Comissões e contactos com o eleitorado (semana parlamentar tipo)
- d) Dias em que se processam as votações em Plenário e horário das votações

## *Assembleia da República*

### 2. Funcionamento das reuniões parlamentares:

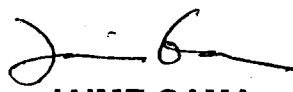
- Período antes da ordem do dia
- Comparência do Governo para questões orais em reunião plenária e respectiva duração
  - Ministros
  - Primeiro-Ministro
- Outros instrumentos de fiscalização do Governo:
  - debates do Estado da Nação
  - interpelações
  - debates de urgência
  - debate sobre assuntos relevantes de interesse nacional
- Período dedicado à apreciação de iniciativas legislativas e grelhas-tipo

### 3. Regime das petições e sua tramitação, incluindo tempo de apreciação em reunião plenária, caso o haja, e encerramento dos processos de petição

Na comparação com outros Parlamentos, deverá procurar-se, na medida do possível, recolher exemplos no âmbito de países da União Europeia (Espanha, França, Itália, Alemanha, Bélgica, Holanda, Reino Unido, nórdicos) EUA e Canadá.

III. Igualmente se determina a elaboração, pelos serviços, de documento técnico sobre as principais questões decorrentes da aplicação do actual Regimento, em função de dificuldades registadas no decurso da sua aplicação, que careçam de soluções apropriadas.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

  
JAIME GAMA

A ordem de votação  
07.01.15  
